

MUTIRÃO DIREITO A TER PAI

Emoções inesquecíveis,
direitos para uma vida.



A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), em parceria com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), promove anualmente o “Mutirão Direito a Ter Pai”. A ação é realizada simultaneamente em Belo Horizonte e interior do Estado. Tem o objetivo de garantir à criança, ao adolescente e ao adulto, o direito a ter o nome do pai ou da mãe em seu registro de nascimento.

Os exames de DNA são realizados dentro das unidades da DPMG.

O reconhecimento socioafetivo é um destaque. Trata-se do direito de realizar o reconhecimento voluntário da paternidade/maternidade, desde que exista uma relação de afeto estabelecida pela convivência, e que a pessoa reconhecida não tenha o nome do pai/mãe biológico em seu registro de nascimento. Ter o nome do pai na certidão de nascimento é um direito da criança e do adolescente garantido na Constituição Federal e no ECA.

Em 2018: +1.300 atendimentos

Em 2019: +1.450 atendimentos

Em 2020: +2.400 atendimentos

(exames de DNA, reconhecimentos espontâneos ou socioafetivos)